



EDITAL LAGEAMB/UFPR N. 015/2024 – EXTENSÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. No âmbito deste edital, o projeto têm como objetivo geral promover tratamento dos acervos documentais do INCRA Paraná. O presente processo seletivo estará válido enquanto durar a vigência do acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.2. Estão previstas 8 (oito) bolsas para graduação, sendo 4 (quatro) vagas para a Área I (Cascavel) e 4 (quatro) para a Área II (Curitiba).
- 1.3. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- 1.4. A bolsa concedida à(ao) discente de graduação terá o valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais) mensais, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovada, a considerar: (i) necessidade do projeto; (ii) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e, (iii) desempenho nas atividades do projeto.
- 1.5. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se alunos de graduação de instituições públicas de ensino superior nos cursos de:

Área I (Cascavel) – Graduação em:

- a. Administração;
- b. Ciências Sociais;
- c. Ciências Biológicas;
- d. Ciências Contábeis;
- e. Ciências Econômicas;
- f. Gestão da Informação;
- g. Educação do Campo;
- h. Engenharias;
- i. Filosofia;
- j. História;
- k. Jornalismo;
- l. Letras;
- m. Matemática;
- n. Pedagogia;
- o. Secretariado Executivo;
- p. Serviço Social;
- q. Geografia;

- r. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- s. Tecnologia em Comunicação Institucional;
- t. Tecnologia em Gestão Pública; e,
- u. Tecnologia em Secretariado.

Área II (Acervo Cartográfico) - Graduação em:

- a. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
- b. Engenharia Florestal;
- c. Agronomia;
- d. Geografia

2.2. As(os) candidatas(os) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA;
- b. Estar disponível para iniciar as atividades nos projetos tão logo receba a convocação;
- c. Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais
- d. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no
 - a. UAI INCRA Cascavel– R. Pres. Bernardes, 1419 - Vila Tolentino, Cascavel – PR (Área I);
 - b. CEHPAR – UFPR Centro Politécnico, Curitiba – PR (Área II);
- e. Não receber outro tipo de bolsa que exija exclusividade; e,
- f. Não possuir vínculo empregatício.

2.3. À(ao) candidata(o) que concorrer às bolsas do projeto é desejável as seguintes características:

Área I:

- a. competências informacional, digital e midiática;
- b. noções básicas de Administração, Documentação e Informática;
- c. habilidades para análise e interpretação de informações; escrita; trabalho em equipe; resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade; e,
- d. atitudes de responsabilidade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

Área II:

- a. conhecimentos de cartografia;
- b. experiência na vetorização de informações cartográficas;
- c. conhecimento da ET-EDGV;
- d. conhecimento da ET-ADGV;
- e. experiência no uso do software QuantumGIS;
- f. conhecimento em bancos de dados geográficos e experiência nos softwares PostgreSQL e PostGIS;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6), por meio do envio da documentação, para os e-mails ted_incra@ufpr.br; tara@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto do e-mail e a área da vaga de interesse.

3.2. Para a inscrição a(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar atualizado (exceto para estudantes recém-ingressos);
- b. Cópia de documento de identificação oficial com foto, onde conste o número do CPF;
- c. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projetos e resumo de suas habilidades, onde informe se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão na condição de bolsista ou voluntariado; e,
- d. Currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório

(item 6).

4.2. As entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

4.3. A análise documental e a entrevista serão presididas pelos coordenadores do eixo Gestão Documental do projeto identificado no item 1, com a participação de pesquisadores também vinculados ao mesmo projeto.

4.4. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 deste edital e estarão disponíveis no site do LAGEAMB, em <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>

5.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6)

5.3. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.4. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação de candidatas(os)

5.5. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade dos projetos. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação em projeto.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05 de abril de 2024
Inscrições	05 a 12 de abril de 2024
Entrevistas	15 a 19 de abril de 2024
Resultado	Até 23 de abril de 2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As(os) bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender aos projetos descritos no item 1, presencialmente no

a. UAI INCRA Cascavel– R. Pres. Bernardes, 1419 - Vila Tolentino, Cascavel – PR (Área I);

b. CEHPAR – UFPR Centro Politécnico, Curitiba – PR (Área II);

7.2. A(o) discente bolsista selecionado, desde já, manifesta concordância com os termos deste edital e toma o conhecimento de que poderá ser desligada(o) a qualquer tempo.

7.3. O coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência dos projetos, a possibilidade de renovação da bolsa.

7.4. O coordenador reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação do comunicado.

7.5. Os casos/situações não elencados neste edital serão analisados pelo coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 05 de abril de 2024

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB